
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024 PROCESSO Nº
431/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA GESTOR E COMITÊ DO RPPS**, sendo a empresa contratada GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.119/00001-49 no valor total de R\$ 682,50 (Seiscentos e oitenta e dois reais com cinquenta centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6EE6F2A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/08/2024. Edição 3881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>